



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTA ROSA

**EDITAL Nº 056/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O CENTRO DE IDIOMA DO NÚCLEO DE AÇÕES INTERNACIONAIS (NAI) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS SANTA ROSA**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, *CAMPUS SANTA ROSA*, no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo de Estudantes para os Centros de Idiomas do Núcleo de Ações Internacionais (NAI)** do IFFar – Campus Santa Rosa, para ingresso no 1º semestre de 2026.

## **1. DO OBJETO**

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes para o curso de **English for Beginners – Part 2** do Centro de Idiomas do IFFar – Campus Santa Rosa, oportunizando sua qualificação em língua adicional e viabilizando sua participação nos editais de internacionalização da instituição, bem como em programas de intercâmbio governamentais de estudo e pesquisa em outros países.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. O curso de língua inglesa — **English for Beginners – Part 2** — será gratuito e ofertado na modalidade presencial com atividades semipresenciais. A etapa presencial será realizada no *Campus Santa Rosa*, com 20 (vinte) vagas disponíveis.

2.2. As aulas presenciais corresponderão a 2 (duas) horas semanais e ocorrerão no *Campus*, conforme os dias e horários previstos no Anexo I.

2.3. A complementação da carga horária ocorrerá por meio de atividades extraclasse, correspondendo a 1 (uma) hora semanal.

2.4. A carga horária total do curso será de 40 (quarenta) horas por semestre.

## **3. DAS VAGAS**

3.1. As vagas ofertadas para ingresso no curso English for Beginners estão dispostas no (Anexo I).





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTA ROSA

3.2. Poderão concorrer às vagas: a) membros da comunidade externa; b) alunos regularmente matriculados no IFFar, em qualquer curso; c) alunos com conhecimento básico de inglês, mediante entrevista; d) servidores do IFFar.

3.3. Para concorrer às vagas, é necessário ter a idade mínima de 14 (quatorze) anos na data do início das aulas.

3.4. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição.

3.5. O curso somente entrará em funcionamento se forem preenchidos 70% (setenta por cento) das vagas ofertadas, o que equivale a 14 (quatorze) matrículas homologadas.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por meio do preenchimento e envio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/obbkB4BunDq5AHDf6>

4.2. A inscrição no Processo Seletivo é inteiramente gratuita.

4.3. A inscrição no processo implica, automaticamente, o pleno conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

4.4. Eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), não cabendo, após a submissão, qualquer alegação de equívoco.

4.5. As listas definitivas de inscrições homologadas serão publicadas no endereço eletrônico: <http://www.iffarroupilha.edu.br/santa-rosa>.

4.6. O (A) presidente dos Núcleo de Ações Internacionais (NAI) do *Campus* Santa Rosa poderá auxiliar na inscrição e dirimir eventuais dúvidas (contato disponível no Anexo II).

#### 5. DA SELEÇÃO

5.1. Para a ocupação das vagas, será necessária a comprovação de conhecimentos básicos na língua inglesa, mediante entrevista, uma vez que o candidato selecionado ingressará no nível **English for Beginners – Part 2**.

5.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por ordem de inscrição. Os 20 (vinte) primeiros inscritos serão convocados para a confirmação de matrícula por meio de e-mail enviado ao endereço cadastrado no formulário de inscrição.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTA ROSA

5.3. Caso os primeiros 20 (vinte) convocados não confirmem a matrícula no prazo estipulado, serão chamados os suplentes, rigorosamente na ordem de inscrição, até o preenchimento total das vagas.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

6.1. A divulgação dos resultados ocorrerá conforme o cronograma constante no item 5, sendo de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das publicações no site oficial do campus.

## 7. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA
1. Lançamento do edital	11/03/2026
2. Período de inscrições: Link: <a href="https://forms.gle/obbkB4BunDq5AHDf6">https://forms.gle/obbkB4BunDq5AHDf6</a>	11/03/2026 a 29/03/2026
3. Publicação da lista preliminar de inscritos	30/03/2026
4. Prazo para recursos referente à lista preliminar	31/03/2026
5. Publicação do Resultado Final	01/04/2026
6. Período de confirmação da matrícula	02/04/2026
7. Chamada dos suplentes (caso haja vagas remanescentes)	06/04/2026
8. Confirmação da matrícula dos suplentes	07/04/2026
9. Início das aulas	08/04/2026
10. Chamada extra (em caso de não comparecimento no primeiro dia aula)	09/04/2026





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTA ROSA

## 8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. O(A) candidato(a) poderá interpor recurso quanto à Lista Preliminar de Inscritos no período estabelecido no item 4.

8.2. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o email: [nai.sr@ifarroupilha.edu.br](mailto:nai.sr@ifarroupilha.edu.br)

## 9. DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

9.1. Para confirmar a matrícula, o selecionado deverá:

a) enviar e-mail para [nai.sr@ifarroupilha.edu.br](mailto:nai.sr@ifarroupilha.edu.br) com o assunto: “**Confirmação de Matrícula**”;

b) comparecer presencialmente ao primeiro dia de aula.

9.2. O descumprimento de qualquer etapa do item implicará a perda da vaga e o cancelamento automático da matrícula.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O cronograma poderá sofrer alterações mediante prévia divulgação oficial no endereço eletrônico: <http://www.ifarroupilha.edu.br/santa-rosa>.

10.2. A constatação de qualquer tipo de fraude sujeitará o(a) candidato(a) à perda da vaga e às penalidades da lei, a qualquer tempo.

10.3. Os resultados deste Processo Seletivo têm validade exclusiva para o ingresso no **1º semestre de 2026**.

10.4. Casos omissos serão dirimidos pela Direção-Geral do Campus Santa Rosa e pelo NAI.

Santa Rosa/RS, 11 de março de 2026.

**MELISSA WALTER**  
**DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA**

